

S.D.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SSPJ-GO
GAE
Fls. 1096
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

COMISSÃO DE
VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ

PRACA DA REPUBLICA SETOR LESTE LUZIANIA - GOIAS
AVENIDA BRASIL QD. "NM"
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
NEWITON MEDEIROS
NEWITON MEDEIROS

DESAFETACAO E REGULARIZACAO		
ÁREA EM M ² 8.332,29M ²	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO SETEMBRO/97 INDICADAS CLAUDIA	FORMA UNICA



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas
Luziânia - Estado de Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Bel.ª Isis Campos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 112.683, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Quadra NM, anteriormente denominada Praça da República, com a área de 8.332,29 m², situada nesta cidade no SETOR LESTE, situada na Avenida Brasil entre as quadras 14, 18, 19, 22, 43, 44, e 56, com formato circular com raio de 51,50 m². Esta área continua destinada a Praça. Esta matrícula foi feita a requerimento do Município de Luziânia, através do Ofício nº 075/98 - GAP de 11/03 1998, e assinado pelo Prefeito em exercício Valcenor Braz de Queiroz, PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 112.225; Av-6-112.225 Em 12/05/98. A Suboficial (a) ICAMARAL

Av-1=112.683 - Pelo Município de Luziânia, através do Ofício nº 390/98 - GAP e assinado pelo Prefeito em exercício Valcenor Braz de Queiroz, expedido em 04/11/1998, foi pedido que se averbasse e como averbado fica a desafetação da destinação originária de Praça da República da Quadra NM, podendo em consequência dita área ser alienada, conforme a Lei 2173 de 25/06/1998. Em 11/11/1998. A Suboficial (a) IFGUIMARÃIS

R-2=112.683 - Por Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº 286, fls. 109-110, em 23/11/1998, foi este imóvel doado pelo Município de Luziânia, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao domínio ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno. Em 22/12/1998. A Suboficial (a) IFGUIMARÃIS

EMBAIXA

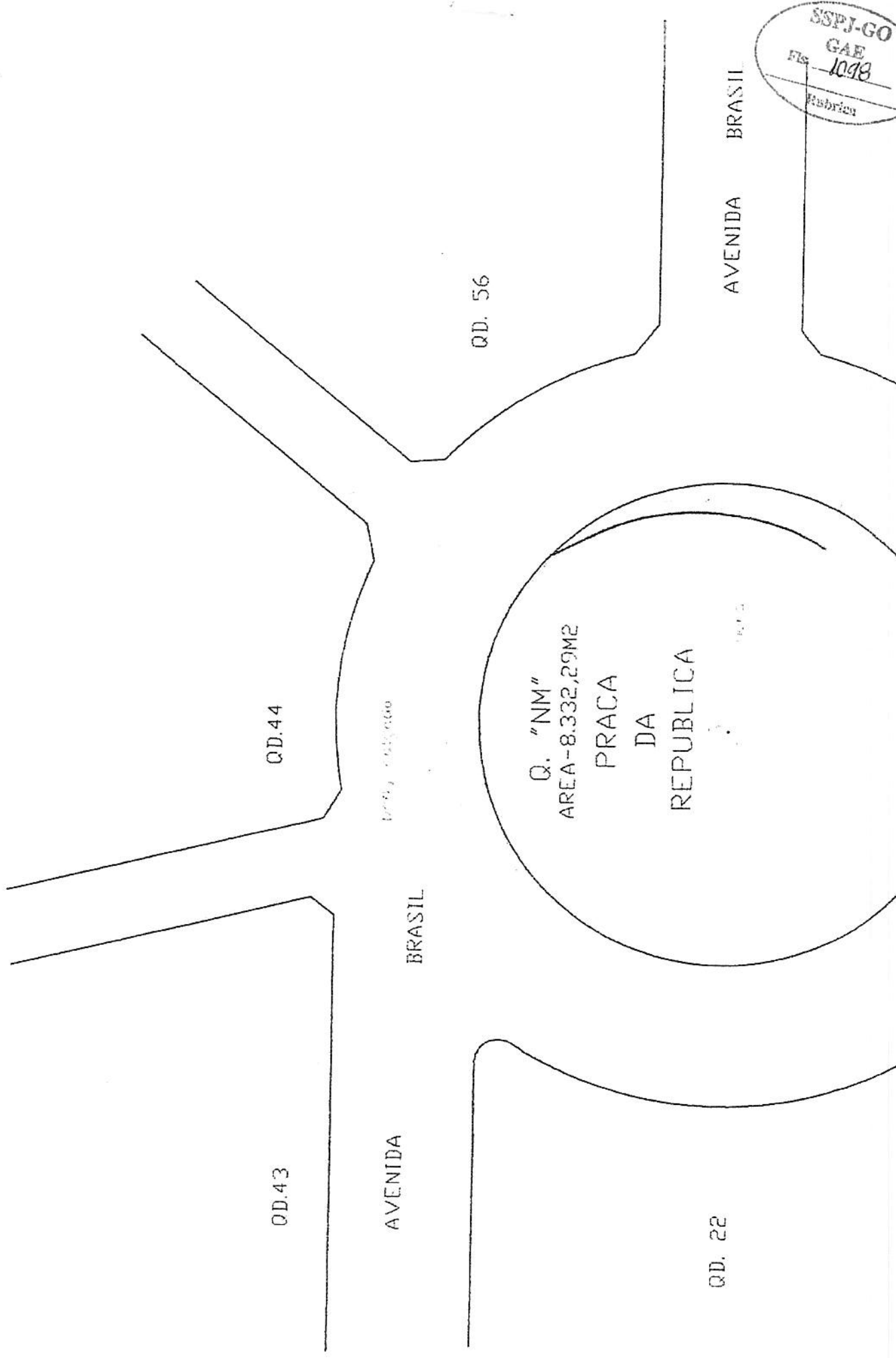
Valor da Certidão R\$ 15,00
 Valor da Taxa Judiciária R\$ 5,76
 Total R\$ 20,76
 Data da Recuperação: 26/01/2004

[Assinatura]
 Suboficial de Autorizada Expediente

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 26 de janeiro de 2004.

[Assinatura]
 Bel.ª Isis Campos Amaral - Oficial
 Bel.ª Isabel Cristina Amaral Guijarro
 Bel.ª Ismânia de Fátima Guimarães
 Maria Luzia R. Guimarães Cavalcante
 Elizana Reis
 Suboficiais



QD.44

QD. 56

AVENIDA BRASIL

SSPJ-GO
GAE
Fls. 10/18
Habricao

Q. "NM"
AREA-8.332,29M2
PRACA
DA
REPUBLICA

Lote 105/000

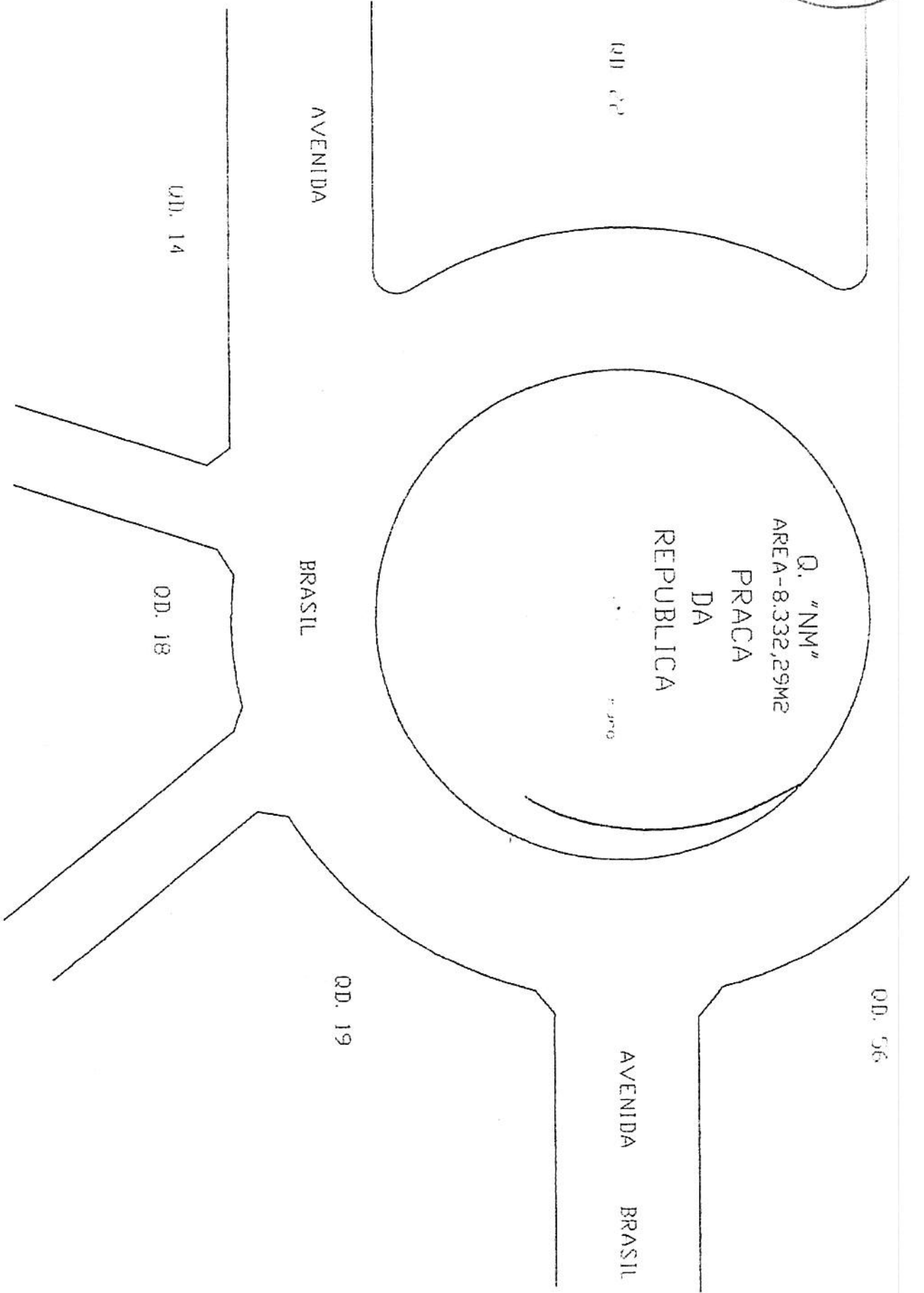
BRASIL

QD.43

AVENIDA

QD. 22

SSPJ-GO
GAE
N^o. 1099
Rubrica



SITUACAO ESC. 1/1000